



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

MOÇÃO 013/2025

Proponente: Ver. Marcus Júnior Guimarães

“Manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Rafael, representante comercial, e apresenta sinceras condolências à sua esposa, Senhora Daniela, aos filhos Rafael, Lurdes e Maria, bem como aos demais familiares e amigos, externando solidariedade neste momento de dor e luto.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Marcus Júnior Guimarães, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente **Moção de Pesar** nos seguintes termos:

Considerando que esta Casa Legislativa tomou conhecimento, com profundo pesar, do falecimento do Senhor **Pedro Rafael**, representante comercial;

Considerando a trajetória íntegra e o relevante papel desempenhado pelo Senhor Pedro Rafael em sua vida profissional e social, sempre pautado pelo compromisso, dedicação e respeito ao próximo;

Considerando, ainda, que a perda de um ente querido é momento de imensa dor e consternação, especialmente para sua esposa, Senhora Daniela, seus filhos Rafael, Lurdes e Maria, bem como a todos os demais familiares e amigos que compartilham deste luto;

Diante do exposto, requer-se que esta Moção seja aprovada e encaminhada à esposa do Senhor Pedro Rafael, Senhora Daniela, aos filhos Rafael, Lurdes e Maria, bem como aos demais familiares, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa e manifestação de respeito, solidariedade e apoio neste momento de luto.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Marcus Júnior Guimarães

Vereador Proponente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar é apresentada como um singelo, porém profundo gesto de solidariedade a todos os familiares e amigos do Senhor **Pedro Rafael**, que neste momento enfrentam a dor irreparável da perda de um ente querido. É dever desta Casa Legislativa, enquanto representante dos anseios e sentimentos da população de Colinas do Tocantins, manifestar publicamente seu pesar e prestar condolências a todos os atingidos por esta partida.

O Senhor Pedro Rafael sempre foi reconhecido por sua conduta exemplar como representante comercial, bem como por sua participação ativa e colaborativa na comunidade local. Sua ausência, sem dúvida, deixa uma lacuna irreparável não apenas no seio familiar, mas também entre os amigos e colegas que com ele conviveram ao longo dos anos.

Assim, é de suma importância que esta Moção seja aprovada e encaminhada aos familiares, como forma de reconhecimento desta Casa e de todo o povo de Colinas do Tocantins, reiterando o respeito, a consideração e o apoio neste momento de profunda tristeza e luto.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Pesar.

Colinas do Tocantins, 07 de agosto de 2025.

Marcus Júnior Guimarães

Vereador Proponente

MOC 013/2025

AUTORIA: Ver. Marcus Júnior Guimarães

